

Ofício nº 363 (SF)

Brasília, em 13 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 36, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Brotas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Miraíma, Estado do Ceará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.029, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 247, de 2019.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

Secretaria-Geral da Mesa SF/DF
PDI nº 247
Ass: [assinatura]
SF/DF
13/Abr/2020 18:37
Origem:
LS-Sec

Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete
P. Sec - CD